



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**  
**Diretoria de Custódias Complementares**

Ofício SEJUSP/DCS nº. 596/2026

Belo Horizonte, 05 de março de 2026.

Exma. Sra.  
**Andressa Collares Xavier**  
Juíza de Direito  
Vara de Execuções Penais  
MANHUMIRIM/MG

Exmo. Sr.  
**Consuelo Silveira Neto**  
Juiz de Direito  
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC  
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: **Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Manhumirim**  
Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016880/2025-96].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

**ANÁLISE DEPEN**

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	03/03/2026 11:27	690868	RICARDO RODRIGUES	PENITENCIÁRIA DÊNIO MOREIRA DE CARVALHO	10/03/2021
2	03/03/2026 11:45	1010470	RIVALDO BRETAS NUNES DE SOUZA	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES	14/09/2022
3	03/03/2026 11:46	565209	WILHIAN GUIMARAES MARTINS	PRESÍDIO DE MANHUMIRIM	13/02/2023
4	11/02/2026 09:31	11907	FERNANDO DA SILVA VIAL	PRESÍDIO DE MANHUMIRIM	06/08/2024
5	03/03/2026 11:50	871675	VITOR SOARES DA SILVA	PRESÍDIO DE MANHUMIRIM	22/08/2024
6	03/03/2026 11:51	757393	MATEUS ALVES DA SILVA COELHO	PENITENCIÁRIA DÊNIO MOREIRA DE CARVALHO	07/09/2024
7	03/03/2026 11:52	971364	JOAO VITOR NUNES PASCOAL	PRESÍDIO DE ABRE CAMPO	19/09/2024
8	03/03/2026 11:53	385760	WAGNER SILVA SERRA	PRESÍDIO DE MANHUMIRIM	23/09/2024
9	03/03/2026 11:54	1123962	ITALO FLORINDO PEREIRA	PRESÍDIO DE MANHUMIRIM	14/12/2024
10	03/03/2026 11:55	1128041	GUILHERME VALERIO GOMES	PRESÍDIO DE ABRE CAMPO	13/01/2025
11	03/03/2026 12:42	769890	WESLEY LIMA RODRIGUES	PRESÍDIO DE ABRE CAMPO	16/02/2025

## CANDIDATOS INCLUÍDOS VIA DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	03/03/2026 12:44	636340	BRUNO FLORES BARBOZA	PRESÍDIO DE MANHUMIRIM	10/06/2024

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas. quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Fábio Cesar Simões Moreira**  
Superintendente de Gestão de Vagas

**Leonardo Mattos Alves Badaró**  
Diretor-Geral  
Departamento Penitenciário de Minas Gerais

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira, Superintendente**, em 06/03/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 06/03/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **134590886** e o código CRC **1D7C6646**.

---

Referência: Processo nº 1450.01.0016880/2025-96

SEI nº 134590886

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903